

Veto a plano de saúde será revisto

A Assembléia Legislativa tem 45 dias para reexaminar o projeto de lei nº 21, do ano passado, que determina a criação de 300 cargos nos quadros da Secretaria da Saúde, a maioria deles necessários para a estruturação de pessoal nos 76 Distritos Sanitários do Estado. Apesar de os deputados terem votado e aprovado apenas 96 dos cargos propostos, o governador Paulo Egydio Martins enviou, na semana passada, extensa justificativa para o seu veto total à lei aprovada, retificando a importância dos outros 204 cargos e adiantando que, caso a Assembléia aceite o veto, o governo pretende repropor o projeto inicial.

De acordo com a exposição do governador, o projeto inicial foi "mutilado" e o cancelamento dos cargos propostos compromete os serviços mais importantes daquela Secretaria, os Centros de Saúde e Distritos Sanitários que atendem diretamente à população. E, portanto, a lei complementar aprovada pela Assembléia se revela "contrária ao interesse público".

Por outro lado, o documento ressalta que nenhum dos cargos representa um aumento no quadro de pessoal, mas somente a retribuição adequada para funcionários que já trabalham nesses serviços e que "são realmente indispensáveis à estrutura das unidades".

"Na verdade, se o projeto for rigorosamente examinado, chega-se à conclusão de que apenas os 16 cargos de engenheiros sanitaristas constituem novos cargos", explica a assessora técnica do secretário Walter Leser, Evelyn Nakedi de Castro Sá. Desde o início ela acompanha a elaboração da Lei complementar número 21, que apareceu em função de outras normas específicas da Secretaria da Saúde, como aquela que regula o funcionamento dos Distritos Sanitários.

O principal objetivo da proposição seria, portanto, o de remunerar os funcionários de acordo com sua função. Esse é o caso, por exemplo, dos 76 enfermeiros e 76 educadores distritais de Saúde Pública, responsáveis pelas unidades dos Distritos do Estado. Esses funcionários trabalham e não estão sendo remunerados conforme sua função.

Segundo explicou a assessora técnica da Secretaria, dentro da estrutura atual do órgão, os cargos de chefia só são remunerados com um "pro-labore" — instituído por lei de julho de 68 — quando esses profissionais possuem subordinados. O que não acontece no caso dos supervisores, educadores e enfermeiros porque os recursos humanos nos Distritos Sanitários são em número bem reduzido e atuam em todos os 773 Centros de Saúde.

A Secretaria da Saúde afirma que o custo do projeto é reduzido e todos os

gastos já foram previstos no orçamento de 77. Apenas como exemplo, os técnicos da Secretaria citam a tabela de remuneração para o caso de médico inspetor: cargo universitário, o profissional recebia, no ano passado, Cr\$ 7.184,00 e, com o novo cargo, passaria para Cr\$ 9.484,00. Do mesmo modo, o enfermeiro distrital de Saúde Pública percebia Cr\$ 5.824,00 e passaria a receber, com a vigência da lei complementar, Cr\$ 7.984,00.

No documento de justificativa do veto governamental, todos os cargos suprimidos pela Assembléia são examinados, inclusive os 96 supervisores de Saneamento, únicos aprovados e que, para Paulo Egydio, representam apenas uma parcela dos profissionais em situação irregular. O supervisor de Equipe Técnica, por exemplo, é o responsável por serviços na recém-criada área de Saúde Mental da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, assim como os 16 médicos inspetores.

Já o cargo de codificador de causas de morte recebe longa justificativa, uma vez comprovada a sua importância na identificação das doenças causadoras da mortalidade e que, por sua taxa de frequência, "devem ser combatidas com prioridades". A proposta é de contratação de 18 codificadores de causas de morte e, segundo a Secretaria, as suas atividades já vêm sendo realizadas por 4 dos 20 servidores formados nos cursos da Faculdade de Saúde Pública da USP. "Trata-se de pessoal com qualificação especializada, que em cursos patrocinados pela OMS aprendem a utilizar a classificação internacional de doenças, aplicando-as aos dados sobre causas de óbitos", diz a mensagem do governador.

Os outros 16 funcionários que frequentaram esse curso passaram a exercer outras funções. "No entanto, os quatro que exercem a função de codificador estão recebendo remuneração inferior ao nível do trabalho executado", lembram os técnicos. Além disso, a mensagem nº 42 do governador aponta ainda erros na mudança de denominações para cargos propostos. Assim, a Assembléia alterou o nome da função de "auxiliar de saneamento", que tem múltiplas atividades, para o de "fiscal sanitário". Essa mudança, segundo os sanitaristas, pode trazer ao cargo "conotações indesejáveis, de natureza repressiva ou punitiva", o que não corresponde às atividades do auxiliar que exerce várias outras atividades além das de fiscalização.

Após os 45 dias de prazo que a Assembléia tem para pronunciar-se sobre o veto do governador, todo o processo será reiniciado e as comissões de Saúde e Justiça da Assembléia poderão revotar o projeto original.